



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

Parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 222/2022**

RELATÓRIO E VOTO

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções a entidades credenciadas no município como de interesse público.

Ao projeto foram apresentadas emendas incluindo entidade a ser subvencionada bem como alterando valores dispostos nos seus anexos.

No que cabe a esta comissão apreciar, não se verifica violação de dispositivos legais ou constitucionais. No mais, o presente projeto preenche os requisitos exigidos pela legislação pertinente e as emendas apresentadas estão em conformidade com o exercício parlamentar, não usurpando a competência de outro Poder.

Assim, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 222/2022.

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2022.

Christiano Huguenin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Isaque Demani
VEREADOR